



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12.027/2025

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 571/2025, envia-o ao Prefeito Municipal, na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina “Ângela Rodrigues Amorim” o Centro de Convivência da Terceira Idade localizado no bairro Jardim da Penha no município de Vitória.

Art. 1º. Fica denominado “Ângela Rodrigues Amorim” o Centro de Convivência da Terceira Idade localizado na Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº 503, bairro Jardim da Penha, Vitória/ES.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará o emplacamento do Centro de Convivência, conforme acima descrito.

Art. 3º. As despesas provenientes da aplicação desta Lei serão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 02 de dezembro de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400360036003700370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 03/12/2025 15:09

Checksum: **B8B43619BE63745F26ABA085355E05B6AD68F4D93DB2AAE1A865791964C276FC**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 03/12/2025 15:15

Checksum: **1FCF91F98358DF8531193BAB85A7D1BEFE6827A46AA5D4BF46FE7ABCB11B3307**

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 03/12/2025 15:17

Checksum: **9552E66DC59E53379D92DBFCF2BCC4E8E42EBB958322A32D50D113CFB281FB9F**

Assinado eletronicamente por **Mauricio Soares Leite** em 03/12/2025 15:39

Checksum: **014BA529EE09A2D30E2B29E98DF611561864E1DEE32ECD117CF82484B0DBEFBA**